



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 005/2020

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Lucas Silva Soares de Oliveira, ocupante do cargo de Secretário Executivo, a contar de 13 de outubro de 2020, o saldo de férias não usufruído ante a convocação pela Resolução da Mesa Diretora n.º 01/2020.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 05 de outubro de 2020.

Walter Edes Steinhaus
Presidente

Maurício Pires de Moraes
Vice-Presidente

Charlei Knebel Willers
1º Secretário

Gilse Carme da Silva Rocha
2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ-RS	
Protocolo de Recebimento nº 2765	
Data:	06/10/20
Hora:	11:18
Assinatura	

Bruno Mazzagatti